



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e

Biomonitoramento

EDITAL - PNPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento (PPGEcoBio) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a seleção de 1 (um) doutor para atuar como bolsista PNPB-CAPES junto ao Programa de Pós-graduação em Ecologia e Biomonitoramento da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, BA.

1. Período de Inscrição:

41 dias, a contar da publicação do edital na página do PPGEcoBio.

2. Requisitos do candidato:

O candidato deve, obrigatoriamente:

- a. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa.
- b. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário.
- c. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar no momento da implementação em situação regular no país.
- d. Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais.
- e. Possuir experiência em pesquisa na área de concentração “Ecologia”.
- f. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza no momento da implementação da bolsa aqui descrita.
- g. Dedicar-se integralmente, exclusivamente e presencialmente às atividades da bolsa PNPB-CAPES discriminadas no plano de trabalho.
- h. Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- i. Estar apto a iniciar as atividades relativas à bolsa PNPB-CAPES tão logo sua candidatura seja aprovada pela CAPES.
- j. Possuir o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC no. 86/2013) em que conste histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

3. Caracterização da vaga

Número de vagas: 01

Duração da bolsa: 12 meses, renováveis até 60 meses.

Valor mensal da bolsa: R\$ 4.100,00 (quarto mil e cem reais)

Carga horária exigida: 40 horas semanais:

Início das atividades: novembro de 2018.

4. Critérios de seleção:

1. Análise de Currículo. Realizações e atividades a serem quantificadas:

- a. Publicação de artigos em periódicos com QUALIS de A1 a B2, de 2014 até a data de publicação do presente edital.
- b. A produção intelectual será avaliada como a pontuação obtida face aos artigos publicados (item 1a acima), dividida pelo tempo total para esta produção (medido em meses). Para candidatas com filhos comprovadamente (certidão de nascimento) nascidos e/ou gestados dentro do período estabelecido no

Estrato da publicação	Pontuação	Pesos
A1	100	2
A2	85	
B1	70	1
B2	55	

item “1a”, o tempo total para a produção intelectual será calculado diferenciadamente. Serão descontados, do período de avaliação, o tempo de gestação e de licença maternidade que coincidirem com o tempo total para a produção.

- c. A pontuação final da produção intelectual dos candidatos será normalizada para variar entre zero e dez.

2. Projeto de pesquisa, com afinidade com a área de concentração do PPG EcoBio, explicitando a linha de pesquisa em que pretende atuar e o cronograma de trabalho (até 2 - duas - páginas). O enquadramento dos projetos nas linhas de pesquisa (vide página do PPG EcoBio) seguirá a seguinte norma.

Linhas de pesquisa	Pontuação
1. Ecofisiologia e comportamento animal	10
2. Ecologia de populações e comunidades	5
3. Ecologia das interações	10
4. Ecotoxicologia e biomonitoramento	10
5. Epistemologia, teoria ecológica e ensino	10
6. Ecologia aplicada à gestão ambiental	10
7. Projetos não enquadrados	0

5. Classificação.

A classificação dos candidatos será dada de acordo com:

$$NF = \frac{NC + NP}{2}$$

NF = Nota final; NC = nota do currículo; NP = nota do projeto

6. Atribuições dos candidatos:

1. Apresentar disponibilidade para ministrar as disciplinas obrigatórias do PPG EcoBio, cujo catálogo pode ser acessado na página do PPG.
2. Espera-se que o selecionado participe na co-orientação dos discentes, bem como na colaboração com os docentes e discentes do programa.

7. Das inscrições:

7.1. Documentação exigida para a realização da inscrição:

a. Carta de interesse e compromisso com o programa PNPD no PPG EcoBio redigido em português, espanhol ou inglês;

b. Cópia do RG ou RNE;

c. Cópia do CPF (ou passaporte, caso o candidato seja estrangeiro);

d. Indicador “link” do Currículo Lattes atualizado;

e. Cópia do diploma de doutor ou cópia da ata de homologação do título de doutor;

f. Plano de Trabalho contendo:

ii. Projeto de pesquisa, com afinidade com a área de concentração do PPG EcoBio, explicitando a linha de pesquisa em que pretende atuar e o cronograma de trabalho, com seguintes itens: resumo (até 2 páginas);

iii. Declaração de comprometimento e interesse, onde o candidato manifesta estar de acordo com as regras estabelecidas neste edital e se compromete a cumprir seus requisitos;

7.2. Das inscrições por meio de correio eletrônico.

a. Toda a documentação necessária à inscrição deverá estar digitalizada em ótima resolução e, exclusivamente, em formato PDF;

b. Cada arquivo deverá ser identificado com o nome do candidato e do documento (por exemplo: NomeSobrenome_CurrículoLattes);

c. Este tipo de inscrição está condicionado a uma confirmação da aceitação do recebimento pela Secretaria do Programa, da completude de informações e da qualidade dos arquivos em resolução. Deverá o candidato, tão logo informado de quaisquer inadequações, enviar novo e-mail corrigindo o anterior de acordo com as especificações neste item e observando os prazos da inscrição;

d. Todos os documentos exigidos deverão ser anexados a uma única mensagem eletrônica. A fragmentação da digitalização dos documentos de inscrição em mais de uma mensagem eletrônica só será tolerada caso o arquivo PDF exceda o tamanho para o envio por meio de um único e-mail.

e. O arquivo PDF com a documentação deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de correio eletrônico: ecologiae.biomonitoramento@gmail.com e pdodonov@ufba.br, com o campo “assunto” preenchido com o nome completo do

candidato em caixa alta, seguido do número de CPF. (ex. NOME DO CANDIDATO_012.345.678-00).

7.3. Não serão aceitas inscrições, nem envio de documentos pelos correios.

7.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

8. Cronograma do processo de seleção.

Fases	Data
Lançamento do edital na página do PPGEcoBio.	21/09/2018.
Último dia para recebimento das candidaturas.	31/10/2018.
Seleção dos candidatos.	05 e 09/11/2018.
Divulgação do resultado na página do PPGEcoBio.	10/11/2018.
Apresentação do selecionado no PPGEcoBio.	Até o dia 20/11/2018.

9. Disposições Finais

9.1. O PPGEcoBio reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas na seleção.

9.2. Este Edital reporta-se à Portaria 086 de 3 de julho de 2013/CAPES.

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e na Portaria 86 de 3 de julho de 2013 da CAPES.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEcoBio.



Coordenação PPGEcoBio